



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.059/2020

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – E X O N E R A R, o Sr. **RAIMUNDO AUGUSTO LOPES DE JESUS**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - PMI – DAS - 07**, no Gabinete de Manutenção do Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Dezembro de 2020.


Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal PMI

ORDEN E TRABALHO